



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ANTONINA

PORTARIA Nº 14/2017

A DRa. **LOUISE NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Antonina no exercício das funções de Diretora do Fórum da Comarca de Antonina/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de abastecimento de água, desde, ao menos, o período da manhã do dia 28.04.2017, até o presente momento (13h30m), sem previsão exata de retorno e,

CONSIDERANDO que a interrupção do dito serviço inviabiliza os trabalhos cartorários e em gabinete,

RESOLVE

declarar a suspensão do expediente forense nas dependências do Fórum desta Comarca, no dia 28.04.2017, bem como os prazos processuais em curso nesta data.

Afixe-se em edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antonina, 28 de abril de 2017.

LOUISE NASCIMENTO E SILVA

Juíza de Direito